

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
LEI FEDERAL 14.133/2021**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO
COM A CANTORA ROSE NASCIMENTO NO EVENTO ARARUAMA GOSPEL
FEST 2025.**

PROCESSO Nº 15523
FIS. 07
ASSINATURA [assinatura] RIBEIRO

ARARUAMA, 19 DE AGOSTO DE 2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**1 - Introdução:**

- O **ARARUAMA GOSPEL FEST 2025** vem com o objetivo de fomentar a agricultura familiar e oferecer atrações para a comunidade, é um evento que vem para incentivar a geração de trabalho e proporcionando assim o desenvolvimento da economia e do turismo de Araruama.

O evento que ocorrerá nos dias 17 e 18 de outubro de 2025, contará com a contratação de grande show musical com artistas de nível nacional.

O Estudo Técnico Preliminar, em obediência ao Inciso I, Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade, interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução demonstrando a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para elaboração do Termo de Referência, caso se conclua pela sua viabilidade.

Este documento contempla a fase de planejamento das contratações públicas, constituindo importante mecanismo de controle da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, a partir da identificação das necessidades do ente, análise da viabilidade e razoabilidade da contratação, apontamento das possíveis soluções, análise de impacto ambiental, descrição dos produtos, dentre outros.

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR tem por objetivo a definição precisa dos objetos a serem adquiridos, apresentando subsídios necessários, a fim de deflagrar procedimento administrativo visando subsidiar solução precípua a execução do objeto requisitado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente prospecto.

Em 2025, o evento ocorrerá nos dias 17 e 18 de outubro de 2025.

Contratações governamentais conforme o objeto em análise neste Estudo Técnico Preliminar, causam significativo impacto na atividade econômica, refletindo positivamente no desenvolvimento social, turístico e cultural do município. Neste contexto, o presente documento apresenta o Estudo Técnico Preliminar que visa assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação, por inexigibilidade de licitação, do show artístico da cantora ROSE NASCIMENTO, a realizar-se no dia 18 de outubro de 2025, na Praça Menino João Helio - Araruama/RJ.

2 – Necessidade de Contratação:

A Prefeitura Municipal de Araruama, atualmente promove diversos eventos culturais constantes no Calendário Oficial de Eventos do Município, com apresentações musicais de artistas conhecidos no âmbito nacional. No ano de 2025, a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, já realizou a contratação de artistas tais como: Dilsinho, Seu Jorge, Frejat e Jorge Vercillo, todos com notoriedade pela crítica especializada.

Desta forma, a contratação pretendida, trata-se de um show que será realizado em virtude do evento **ARARUAMA GOSPEL FEST 2025**, na Praça Menino João Helio, com a cantora consagrada em todo o país, com totais condições de atender à necessidade do evento realizado tradicionalmente. A contratação da cantora ROSE NASCIMENTO, contribuirá com o fomento de ações culturais com objetivo de incentivar e promover nossa diversidade cultural nas áreas da música e cultura popular e demais atividades que compõem o calendário cultural e turístico do nosso município. A Prefeitura organiza e

realiza o evento, com segurança e alegria para receber a população local, visitantes e turistas em nossa cidade.

Após definições da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, com a finalidade de organizar o evento em questão, se torna essencial assegurar a contratação referida pela modalidade de licitação de inexigibilidade, em razão da atração a ser contratada tratar-se de cantora consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública, tornando a sua apresentação inviável de competição e indiscutivelmente um dos mais adequados à plena satisfação do evento a ser realizado, como também pertencer a empresa a ser contratada, a exclusividade para a comercialização do show da atração acima descrita em consonância com o que preceitua o art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Com uma pesquisa realizada pela equipe da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, foi verificado que o ritmo musical escolhido, agrada o público presente.

O show da cantora, que conta com músicas de sucessos, detém de um ritmo popular que contagia o público alvo.

A cantora Rose Nascimento nasceu em lar assembleiano e desde os primeiros anos já cantava nos cultos dominicais de sua igreja. Foi à primeira de seus irmãos a se tornar uma artista musical. Na sua juventude, foi backing vocal dos músicos Elymar Santos, Joanna e da cantora Shirley Carvalhaes.

Em 1990, Rose lançou *Livre*, seu álbum de estreia pela gravadora Som e Louvores. Anos depois, ela lançou discos de grande notoriedade no segmento evangélico, como *Começo*, *Meio e Fim*, *Mais Firme do que Nunca*, *Sempre Fiel* e *Uma Questão de Fé*. Seu disco *Para o Mundo Ouvir* vendeu 50 mil cópias na semana de lançamento.

A cantora passou por diversas gravadoras, como a MK Music, Graça Music (distribuidora da Zekap) e de forma independente com o selo RN Produções. Rose, em contrato com a Som Livre, gravou o disco *O Menor da Casa* cuja distribuição se deu por sua própria gravadora, lançado em dezembro de 2013, produzido por quatro produtores musicais. Em outubro de 2014, o álbum recebeu disco de ouro por mais de 40 mil cópias vendidas e disco de platina por mais de 80 mil cópias comercializadas.

Com a parceria da Som Livre, lançou o CD/DVD ao Vivo em agosto 2015. O álbum, *Tente Um Pouco Mais*, foi gravado durante o VI Glorifica Litoral em São Sebastião no dia 11 de setembro de 2014. A gravação contou com participações especiais dos cantores Robinson Monteiro, Marcelo Nascimento e do sanfoneiro Lenno Maia.

Em novembro de 2016, lançou o álbum *Questão de Honra* pela Som Livre. Álbum que encerrou a sua parceria com a gravadora. *Questão de Honra* conta com a regravação da canção "O Escudo". A faixa foi originalmente gravada em 2003 pela banda Voz da Verdade, no álbum *O Melhor de Deus Está por Vir*. No dia 17 de fevereiro de 2017, lançou o videoclipe de "Ele Não Desistiu", canção de trabalho do disco.

Em agosto de 2018, lançou sua autobiografia titulada como *Páginas da Vida* juntamente com um EP contendo uma música inédita e 4 regravações das canções "Seguirei" "Mais Firme do que Nunca" "Eu Acalmo o Mar" e "Ninguém Pode Impedir".

Fonte: Wikipédia

Considerando que a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico é o setor da Adm. Pública responsável pelo fomento do turismo em nosso município e uma das ações de fomento será a

realização do evento **ARARUAMA GOSPEL FEST 2025**, que acontecerá entre os dias 17 e 18 outubro de 2025, na Praça Menino João Helio, em Araruama/RJ, e para que alcancemos o objetivo proposto, a Secretaria irá contratar 01 apresentação de renome nacional, por meio da empresa MAVI PRODUÇÕES LTDA vinculada ao estilo musical do Gospel a saber: ROSE NASCIMENTO (R\$110.000,00).

A Empresa MAVI PRODUÇÕES LTDA é a detentora exclusiva no Brasil para a apresentação do show da referida cantora.

A realização do show da cantora ocorrerá no dia 18 de outubro de 2025, e dentre algumas das atuações da trajetória de sucesso do cantor, pode se destacar os seguintes trabalhos: "Deus está contigo", "Não Ceda" e "O Tempo de Deus".

3 – Referência a instrumentos de Planejamento:

O Plano Anual para o ano de 2025 foi firmado com base em contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Araruama, contudo, por não se tratar de um instrumento engessado, o mesmo está em análise para devidas modificações.

Segue abaixo algumas contratações anteriores com objetos assemelhados ou idênticos:

- **Proc.: 6634/2023** – Contratação da Empresa **MARCOS VALADAO RODOLFO – PRODUÇÕES -ME**, para prestação de serviços mediante a realização de Show Artístico da banda Ira, no evento denominado 'Araruama Literária 2023', a realizar-se no dia 27 de maio de 2023, na Praça Menino João Hélio, Araruama/RJ, no valor de R\$ 173.000,00 (cento e setenta e três mil reais).
- **Proc.: 2677/2023** – Contratação da Empresa **MANGABA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, para prestação de serviços mediante a realização de Show Artístico da banda Paralamas do Sucesso, no evento denominado 'Araruama Literária 2023', a realizar-se no dia 28 de maio de 2023, na Praça Menino João Hélio, Araruama/RJ, no valor de R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

4 – Requisitos para a contratação:

4.1 - Conforme o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 são requisitos necessário para contratação de empresa por inexigibilidade de Licitação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial:[...]
II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

4.2 – Com fulcro no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do profissional do setor artístico é necessário:

- I. Comprovação do valor proposto, com notas fiscais recentes, de até 12 (doze) meses;
- II. Comprovação de consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, com apresentações da trajetória do artista, dentre outros documentos;
- III. Contrato de exclusividade devidamente registrado em cartório,
- IV. apresentação das seguintes certidões dentro do prazo de validade, conforme artigo 68 da Lei 14.133/2021:

PROCESSO Nº 19523
FIS. 10
ASSINATURA [assinatura] RIMBO

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede licitante;
- FGTS;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5 – Levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar:

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Desta forma, o objeto em questão, detém valor proposto pela Empresa, dentro do praticado no mercado, estando assim, de acordo com o §4º do art. 23 da Lei 14.133/2021, e possuindo contratações anteriores com outros órgãos e entidades públicas, conforme apresentação das seguintes notas fiscais abaixo:

- Nota Fiscal 89 de 16/09/2024, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), firmada entre a Empresa CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA e o Município de São Joaquim do Monte, referente à contratação da cantora ROSE NASCIMENTO, para o evento realizado no dia 14 de setembro de 2024, EM COMEMORAÇÃO À Tradicional Festividade de 96 anos de Emancipação Política, no Município de São Joaquim do Monte/PE.
- Nota Fiscal 113 de 10/12/2024, no valor de R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais), firmada entre a Empresa CRL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, referente a contratação do show da cantora ROSE NASCIMENTO, no dia 14 de dezembro de 2024, na Cidade de Itamaraju-BA.
- Nota Fiscal 57 de 26/06/2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), firmada entre a Empresa MAVI PRODUÇÕES LTDA e o Município Araguaçu-TO, referente a contratação do show da cantora ROSE NASCIMENTO, no dia 28/06/2025, em Praça Pública no Município de Araguaçu-TO.

Assim, como pode ser observado, o valor que a Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico pretende contratar para a apresentação, que será de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), que ocorrerá no dia 18 de outubro de 2025, na Praça Menino João Helio– Araruama/RJ é compatível com o valor praticado em contratações anteriores.

A Inexigibilidade é uma alternativa viável, uma vez que, a Empresa que se pretende contratar para a realização de show artístico, é conhecida nacionalmente, apresentando contrato de exclusividade e demais documentos pertinentes, com fulcro no art. 74, inc. II, da Lei 14.133/2021.

Para a escolha dos artistas a serem contratados, levamos em conta o estilo musical e os que mais atenderiam o objetivo de atrair e animar a população local, bem como os visitantes e turistas, levando em conta a discricionariedade do gestor.

6 – Descrição da solução como um todo:

A presente contratação conforme já mencionado, refere-se ao show artístico da cantora ROSE NASCIMENTO, no evento **ARARUAMA GOSPEL FEST 2025**, e ocorrerá por meio do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em que ocorre a contratação direta, com a impossibilidade de licitar, por se tratar de um objeto exclusivo, com notória especialização crítica.

A contratação deverá no mínimo atender os seguintes itens:

I. Duração mínima de 90min, no dia 18 de outubro de 2025, na Praça Menino João Helio – Araruama/RJ, conforme proposta em anexo e deverá cumprir fielmente o que está descrito na mesma, quando esta for aceita pelo gestor público;

II. Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento. Todas as despesas da locomoção, alimentação, entre outras que porventura surgirem são de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais, ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos a CONTRATANTE, ou a terceiros.

III. O valor de proposta totalizando R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) engloba além do valor de **R\$61.515,00 (cachê artístico), cachê dos músicos e equipe técnica, Transporte, traslado, Hospedagem, Alimentação, escritório, produção e Impostos.**

7 – Estimativa de Quantidade:

Considerando que o evento ARARUAMA GOSPEL FEST 2025 será realizado 2 dias e para melhor atendimento do objetivo de fomentar o turismo e a economia local, será realizada 01 (uma) contratação de artista consagrada nacionalmente, para se apresentar no dia 18 de outubro de 2025, na Praça Menino João Helio - Araruama/RJ, no valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), conforme proposta encaminhada pela Empresa, em anexo.

8 – Estimativas de preço ou preços referenciais:

Considerando que a pretensa contratação ocorrerá por inexigibilidade e com artista já pré-escolhido pelo estilo musical, podemos assim fazer um levantamento de contratações de diversos artistas por similaridade de estilo, ritmo e gênero musical em outras localidades, que se apresentaram em eventos públicos e/ou particulares da mesma produção e natureza musical o **ARARUAMA GOSPEL FEST 2025**, chegando, assim, a um valor de R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) para contratação de 01 (uma) cantora de renome nacional, conforme apresentado em proposta.

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR TOTAL (R\$)
CACHÊ ARTÍSTICO	R\$61.515,00
CACHÊ MUSICOS	R\$15.000,00
CACHÊ EQUIPE TÉCNICA	R\$ 5.000,00
ESCRITÓRIO	R\$ 6.835,00
PRODUÇÃO	R\$ 3.500,00
IMPOSTO	R\$ 18.150,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

PROCESSO Nº 19523
E.S. 12
ASSINATURA [assinatura]

9 – Justificativa para o Parcelamento/não parcelamento da solução, necessária para a individualização deste objeto:

Este ETP é referente solução global da contratação musical da cantora, visando o sucesso total do evento ARARUAMA GOSPEL FEST 2025 e está previsto para ocorrer em um processo de inexigibilidade, **considerando a representação exclusiva do artista em questão por uma única empresa**, no caso a MAVI PRODUÇÕES LTDA. Desta forma, não é necessário o parcelamento da solução, que acontecerá em um único dia e horário.

10 – Contratações Correlatas e/ou interdependentes:

10.1 – Para a referida contratação, no evento ARARUAMA GOSPEL FEST 2025, nos dias 17 e 18 de outubro de 2025, se torna necessário a contratação de estrutura, que ocorrerá por meio de processo administrativo já vigentes pela Prefeitura Municipal de Araruama.

11 – Resultados Pretendidos:

Como resultado social pretendemos apresentar à população e aos turistas em geral uma opção a mais de qualidade de vida, com mais alegria, diversão, entretenimento, propiciando ao cidadão uma opção de lazer familiar e, principalmente, o conagração de todas as camadas sócio econômicas do Município, com a democratização da cultura local, proporcionando:

- a) Oportunidades de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os munícipes e visitantes;
- b) Fomento da economia local, por meio da movimentação adicional de pessoas no período do evento;
- c) Divulgação e promoção dos eventos oficiais do município;
- d) Aumento da atividade turística;
- e) Manutenção sociocultural das festividades.

Com essa iniciativa, a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, vem por meio desse evento tradicional, alavancar o turismo em nosso Município, fazendo com que o trade turístico se beneficie, podendo assim gerar mais emprego e renda aos nossos munícipes, estimulando toda a cadeia produtiva e econômica da cidade.

12 – Providências Prévias a celebração do contrato:

A Prefeitura Municipal de Araruama, por meio da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico, providenciará toda estrutura e equipamentos como palco, sonorização, iluminação, atendendo ao rider técnico do artista.

13 – Possíveis impactos ambientais:

Não se aplica.

14 – Declaração de viabilidade:

Declaramos viável e fundamental esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Araruama, 19/08/2025

Elaborado por:

Rodrigo Aguiar dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula nº 1961-30

Assinado por:

Thiago Moura Salim
Secretário de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Matrícula: 3447-9

PROCESSO Nº 19523
ELS 13
ASSINATURA E CARIMBO